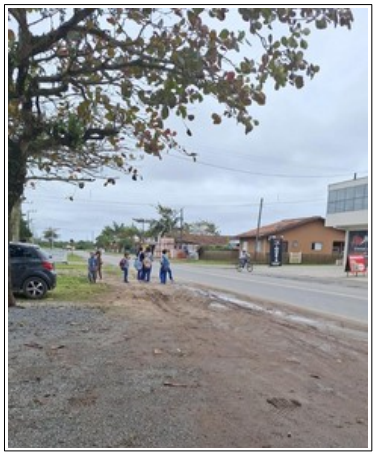
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 339/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria responsável, providencie a construção de um ponto de ônibus escolar na Avenida 2551 Beira Mar 5, nas proximidades da Rua 2590 Upiúba, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

O referido local é utilizado diariamente por diversos estudantes que aguardam o transporte escolar. Atualmente, os alunos ficam expostos ao sol e à chuva, o que gera desconforto e até mesmo riscos à saúde. A implantação de um ponto de ônibus escolar, com cobertura e assentos adequados, proporcionará mais segurança, conforto e dignidade às crianças e aos adolescentes que dependem do transporte público para frequentar a escola. Além disso, a medida contribuirá para a organização do trânsito, evitando que os estudantes aguardem em áreas impróprias ou na beira da via, o que pode ocasionar acidentes. Diante da relevância social e educacional desta Indicação, solicito a atenção do Executivo Municipal para que seja providenciada a instalação do referido ponto nem caráter de urgência.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 05 de setembro de 2025.

Valdecir Antônio Luiz da Silva – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador